CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 431/00, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2000.

Dispõe sobre a concessão do título de "Cidadão Marabaense" ao **Sr. Martinho Frazão Costa,** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprova e sua Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Marabaense" ao **Sr. Martinho Frazão Costa** em razão dos relevantes serviços dedicados ao nosso Município.

Art. 2º - O título referente à concessão inserida no artigo anterior será entregue ao homenageado em sessão solene realizada em data a ser designada por este Poder Legislativo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua divulgação.

Câmara Municipal de Marabá, 4 de dezembro de 2000.

Sebastião Ferreira Neto
Presidente - CMM

Vanda Régia Américo Gomes
1ª Secretária – CMM

Leodato da Conceição Marques
2º Secretário - CMM